

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1858/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº 343079/2017. Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, conforme quadro abaixo:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
234462/1	DJALMA MONGE DIAS	03	22/06/2017
234404/1	DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO	03	22/06/2017
234336/1	EVANIA MARTINS DA SILVA	03	22/06/2017
112490/3	FERNANDA BOLSONI BEIRAL	03	22/06/2017
234395/1	HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES	03	22/06/2017
234449/1	JEFFERSON LEMES VENDRAMINI	03	22/06/2017
234443/1	LINDOMAR CESAR DE ARAUJO	03	22/06/2017
234366/1	MARA LUCIA MISAEL GOMES	03	22/06/2017
234386/1	SUELMA BONFIM BARBOSA	03	22/06/2017
234457/1	SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS	03	22/06/2017
217994/2	ZENAN NASCIMENTO COUTINHO	03	22/06/2017
92162/1	FERNANDO MARTINS LOPES	06	01/05/2017
97326/1	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	06	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017.

Código de autenticação: d3591e4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar